



## ERRATA

**Processo nº: 157/2021**

**Modalidade: Pregão - RP 97**

**Edital nº: 125/2021**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM REGISTRO NA ANVISA, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

No item 6.1.1 do Edital de Licitação, onde se lê:

**6.1.1** - Considerando que os itens de contratação, por se tratar de insumos de saúde, são fornecidos por grandes empresas com preços mais vantajosos para a Administração. Considerando o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e com fundamento no inciso III do art. 49 da Lei Complementar nº123/2006, não será concedido tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas e Pequeno Porte, que poderão participar da disputa ampla, garantido o direito ao empate ficto e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato.

### **Lê-se:**

6.1.1 – Considerando que os itens nº 1(Álcool 5litros), nº 2(Álcool 500g), nº 4(Filtro Respiratório), nº 5 (Máscara VNI) e nº 7(Termomêtro), têm seus valores de referência menores que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com os artigos 47 e 48, I da LC 123/06, **os itens nº 1, 2, 4, 5 e 7 terão destinação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** e os itens nº 3(Avental Cirúrgico) e nº 6(Seringa) têm seus valores de referência maiores que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo **os itens nº 3 e 6 de natureza divisível, será reservado cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de ME e EPP;**



Considerando que a alteração do edital interferirá na apresentação das propostas, redesignei a data da sessão para o **dia 28 de setembro de 2021, às 14:00 horas**, conforme publicado no portal do município e no Diário Oficial do Município – AMM, no dia 14/09/2021.

Patrocínio-MG, 14 de setembro de 2021.

Lúcia de Fátima Lacerda

*Pregoeira*